



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDAS N°S 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 E 9 AO PROJETO-DE-LEI N° 62/15L/2009

DATA: 30/06/2009

EMENTA Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2010-2013, e dá outras
(Projeto): providências.

AUTORIA Vereadores Gerson Peteffi, Carmen Ries e Matias Martins
(Emendas):

PARECER

Esta Comissão opina pela **constitucionalidade e legalidade** das Emendas.
S.M.J.

Novo Hamburgo, 4 de agosto de 2009.

Vereador Matias Martins – Presidente

Vereador Ricardo Ritter – Secretário

Vereador Leonardo Hoff– Relator